

CONTRIBUIÇÃO AO ARTIGO 5º, INCISOS I, III e IV DO ANTEPROJETO PARA A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Inês Barros Do Nascimento¹

O artigo 5º traz, em seus incisos, definições imprescindíveis para a compreensão e aplicação da futura Lei de Proteção de Dados Pessoais. Destarte, deve estar no início da referida Lei, mais precisamente no artigo 2º da Lei e não pode de forma alguma ter um texto confuso propício para as lacunas, que podem gerar interpretações distintas para casos semelhantes.

Por isso sugiro que o inciso I que trata de "dado pessoal" seja escrito de forma esclarecedora, seguindo essa linha de raciocínio:

I – dado pessoal: dado relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive a partir de números identificativos, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, **incluindo dado relacionado à pessoa natural não identificada, e se subdivide em:**

a) dados sensíveis: dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as convicções religiosas, filosóficas ou morais, as opiniões políticas, a filiação a sindicatos ou organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, bem como dados genéticos; e

b) dados anônimos: dados **pessoais** relativos a um titular que não possa ser identificado, nem pelo responsável pelo tratamento nem por qualquer outra pessoa, tendo em conta o conjunto de meios suscetíveis de serem razoavelmente utilizados para identificar o referido titular;

Afinal, tanto os dados sensíveis, quanto os dados anônimos são dados pessoais, ainda que nos dados anônimos não se possa identificar o seu titular, não deixa de ser dado pessoal, do contrário não teria pertinência estar presente neste Anteprojeto de Lei que tem por finalidade a proteção de dados pessoais.

Assim, quando for utilizada a expressão “dados pessoais”, tanto no plural quanto no singular, será em sentido geral, que abrangerá todo e qualquer tipo de dado pessoal e quando forem utilizadas as expressões “dados

¹ Acadêmica da décima fase, do curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

sensíveis ou dados anônimos” serão para os casos específicos destes tipos de dados pessoais.